



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA nº.289 /2022

Alagoinha, 21 de fevereiro de 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica do município, c/c a Lei 204/2006,

Considerando os requerimentos de férias protocolados na Sec. Municipal de Administração, após pareceres favoráveis da Procuradoria Jurídica, tendo sido deferidos os pedidos,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder férias regulares neste mês de **FEVEREIRO/2022**, aos servidores da **Prefeitura Municipal**, abaixo relacionados, considerando os períodos aquisitivos e de gozos, os constantes nos requerimentos apresentados e acatados pela Secretaria Municipal de Administração:

- a) MARIA VERÔNICA MARINHO DE ARAÚJO – 2021/2022
- b) JOSÉ FÉLIX DE BRITO – 2021
- c) SEVERINO MOTA DA SILVA 2021/2022
- d) SEVERINO PEDRO DOS SANTOS – 2021-2022
- e) RAFAREL FRANCISCO DA SILVA – 2021/2022

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01.02.2022.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 21 de fevereiro de 2022.

M.P.A.
Maria Rodrigues de Almeida
Prefeita Municipal
Maria Rodrigues de Almeida
Prefeita Municipal